

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROJETO ENSINO COLABORATIVO – 2024

No uso de suas atribuições legais, a Diretora da Unidade Escolar E.E. Dr. Ervin Horvath, em consonância com o contido no Decreto nº 67.635, de 6/04/2023, na Resolução Seduc nº 21, de 21/06/2023, CONVOCA os candidatos classificados no Processo de Atribuição de Aulas, CLASSIFICAÇÃO VUNESP, para sessão de atribuição de aulas do Projeto Ensino Colaborativo, a ser realizada na conformidade deste edital:

1. DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

a. **Data:** 17/05/2024 (sexta-feira);

b. **Horário:** 15h

c. **Local:** E.E. Dr. Ervin Horvath

Rua Americana, 215 – Cidade Nova Louzada – Itaquaquecetuba – SP CEP: 08589-009

d. Dez (10) aulas Projeto Ensino Colaborativo período noturno, sendo distribuído duas (02) aulas por dia da semana

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DO ENSINO COLABORATIVO

2.1. O professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo desempenha um papel fundamental no ambiente escolar, trabalhando para promover a cultura inclusiva atuando como um elo entre a Gestão Escolar, o Professor Especializado do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o Professor Regente, com a contribuição de:

a) apoiar o(s) professor(es) regente(s) das classes comuns e aulas regulares na elaboração, flexibilização e no acesso ao currículo escolar;

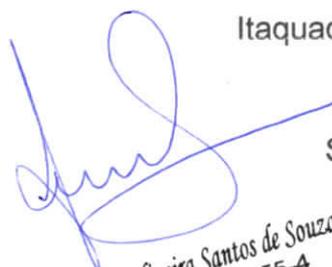
b) auxiliar na definição dos apoios, recursos e serviços, conforme as características pessoais e modo de aprender do estudante;

- c) participar da elaboração do cronograma de atendimento do estudante;
- d) acolher e mediar a relação, também, com a família/responsáveis pelos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial matriculados na unidade escolar;
- e) elaborar Plano de Trabalho para atuação com comprometimento para direcionar as ações do professor na sua função, além de servir como documento orientador para atuação na unidade escolar;
- f) orientar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante elegível aos serviços da Educação Especial ao longo da sua trajetória escolar, considerando o Atendimento Educacional Especializado – AEE e o Projeto Ensino Colaborativo.
- g) observar, acompanhar e orientar o estudante, em sala de aula regular, nos procedimentos de estudos, consultas, pesquisas e utilização de recursos de acessibilidade.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO E DA FORMAÇÃO DOCENTE

- 3.1. Somente poderá participar da sessão de atribuição os docentes classificados como habilitados e ou qualificados, nos termos da Resolução Seduc nº 74, de 19/12/2023 e Resolução Seduc nº 2, de 18/01/2024;
- 3.2. A atribuição seguirá o listão Vunesp pós-decisão judicial;
- 3.3. O docente deverá apresentar a documentação escolar indicada no Edital De Abertura De Inscrições nº 01/2023 - (Concurso Público - Vunesp) para a área de Educação Especial e possuir inscrição para a área de Educação Especial;
- 3.4. O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação (RG ou CNH).

Itaquaquetuba, 10 de maio de 2024.


Selma Oliveira Santos de Souza
RG. 33.109.255-4
Diretor de Escola

Selma Oliveira Santos de Souza
Diretora de Escola